



Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias e pelo mandato que nos foi confiado vimos, pelo presente, emitir o nosso Parecer sobre o Relatório Síntese de Actividades e Contas apresentado pela Direcção relativos ao exercício do ano de 2019.

Verificámos que o Relatório refere os aspectos essenciais da actividade desenvolvida pela APCC e que o Balanço e a Demonstração de Resultados e demais elementos anexos dão satisfação às disposições legais em vigor.

Deste modo somos de parecer que a Assembleia Geral da APCC aprove:

Ponto um: O Relatório de Actividades e Contas do exercício de 2019.

Ponto dois: A proposta da Direcção da APCC para que o saldo da conta de Resultados Líquidos apurado no exercício, num montante de 42.561,90€, transite para a conta de Resultados Transitados.

Por último o Conselho Fiscal apresenta as seguintes recomendações:

1. O resultado líquido de 2019 volta a ter um crescimento considerável, fruto das iniciativas da Direcção da APCC, pelo que o Conselho Fiscal, embora tendo conhecimento das iniciativas iniciadas em 2019 e em curso, recomenda de novo à Direcção da APCC, na linha do parecer do CF no ano transacto (“...ou dinamizar algum tipo de actividade em prol dos Associados...”), que reforce a dinamização e concretização de maior numero de actividades em prol dos Associados e do Sector em termos gerais.
2. O valor existente em Depósitos à Ordem (Conta 12 do Balancete) em 31/Dez/2019 no valor de 209.906,34€ apresenta uma boa evolução desta rubrica, no entanto:
 - a. Mantém-se o comentário efectuado pelo Conselho Fiscal no ano fiscal transacto de recomendar à Direcção da APCC uma análise detalhada da diversificação do investimento em produtos de risco moderado e não apenas a utilização de depósitos à ordem de valor elevado.
 - b. Por outro lado, tal permitiria reduzir o valor dos depósitos por banco abaixo do valor do Fundo de Garantia dos Depósitos (100K€), o que segundo o balancete enviado não parece estar assegurado. A manter-se a actual abordagem por parte da Direcção da APCC, o Conselho Fiscal recomenda atendendo à evolução desta rubrica em anos anteriores, a consulta e eventual abertura de conta e/ou investimento em produtos financeiros noutros Bancos para além dos actuais dois utilizados pela APCC.

3. Apesar da boa evolução da actividade da APCC em 2019, reflectida contabilisticamente de novo nos resultados de 2019 e em todas as actividades dinamizadas, o Conselho Fiscal recomenda à Direcção da APCC, um reforço da análise e acompanhamento dos custos mais relevantes suportados pela APCC, em particular com os custos das Conferencias e Eventos (reavaliação/renegociação locais e catering das Conferencias/Eventos, selecção / negociação com os Oradores, etc).

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2020

O Conselho Fiscal



(António Veiga)



(João Borges)



(Ladislau Batalha)